

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2025 – SEAB**

**ATA DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE DIANTE DE EMPATE FICTO ENTRE PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniram-se remotamente, por meio de videoconferência, os membros da Comissão Especial de Licitação da Concorrência Pública nº 005/2025 - SEAB, designados pela Resolução nº 042/2025 - SECOM, para apreciar os documentos contidos nos Invólucros nº 4, entregues na Primeira Sessão Pública e abertos na Terceira Sessão Pública, além de eventuais documentos complementares.

Após convocação para diligências para saneamento de erros formais nas propostas de preços, e tendo todas as licitantes convocadas cumprido o requisito de forma tempestiva e satisfatória, têm-se os seguintes valores totais propostos:

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - NOTAS DAS PROPOSTAS DE PREÇOS		
Licitante	Porte empresarial	P (valor total proposto pela licitante)
PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	Grande	R\$ 1.099.200,00
CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA	ME	R\$ 1.099.980,00
VFR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA	Grande	R\$ 1.183.751,76
APEX COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA	ME	R\$ 1.249.799,28
CDI COMUNICACAO CORPORATIVA LTDA	Grande	R\$ 1.268.357,04
SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA	Grande	R\$ 1.276.728,00
TREAD MARKETING LTDA	Grande	R\$ 1.398.723,60
PRIDEA COMUNICAÇÃO LTDA	Grande	R\$ 1.437.341,28
IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA	Grande	R\$ 1.471.604,64
V3COM COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	EPP	R\$ 1.562.616,00
HEY PROPAGANDA LTDA	EPP	R\$ 1.586.088,00
CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA	EPP	R\$ 1.606.459,68

Ato contínuo, tendo por base o enquadramento empresarial das licitantes e os valores das respectivas propostas de preços, e com fulcro nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nos itens 7.3.10 a 7.3.12 do Edital, **CONSIDERANDO** que a menor proposta de preço válida foi apresentada por entidade empresarial de grande porte (PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA) e que existe microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta está até 10% (dez por cento) acima do menor valor, esta Comissão Especial de Licitação verificou a ocorrência de empate ficto. Diante disso, **DECIDE**:

**CONVOCAR** a licitante **CARLOS ALBERTO DA SILVA COMUNICAÇÃO CORPORATIVA** para, em havendo interesse, enviar **nova proposta de preços com valor abaixo do melhor valor apresentado, qual seja R\$ 1.099.200,00 (um milhão, noventa e nove mil e duzentos reais).**

A empresa acima nominada terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da presente data, para envio do Anexo VI, e subanexos, do Edital, caso haja interesse, com preço total anual inferior ao melhor preço verificado dentre os concorrentes, como acima explicitado.

A documentação referida deverá ser encaminhada em formato PDF (Portable Document Format) para o endereço de e-mail **licitacoes-secom@secom.pr.gov.br** até as **23h59 do dia 2 de junho de 2026**. A ausência de manifestação por parte da licitante implicará preclusão do direito de preferência.

(assinatura eletrônica)

**Eder Franquito da Costa**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

(assinatura eletrônica)

**Noemia Pereira Correa**

Membro da Comissão Especial de Licitação – SEAB

(assinatura eletrônica)

**Melissa Zampronio**

Membro da Comissão Especial de Licitação – SECOM



ePROTOCOLO



Documento: **12AtadepublicacaopreliminardeprecoseconvocacaoparadesempateSEAB1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Melissa Zampronio (XXX.854.149-XX)** em 29/05/2026 08:24 Local: SECOM/DG, **Eder Franquito da Costa (XXX.564.149-XX)** em 29/05/2026 09:05 Local: SECOM/UCL.

Assinatura Simples realizada por: **Noemia Pereira Correa (XXX.338.297-XX)** em 29/05/2026 11:33 Local: SEAB/CL.

Inserido ao protocolo **24.915.529-2** por: **Melissa Zampronio** em: 29/05/2026 08:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: